

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



EDITAL Nº 71/93-SMOV

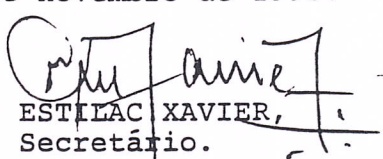
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Complementar 140/86, através do Decreto Regulamentador 9694/90, Cap.I, artº 3º, Inciso II, alínea "C" e o que consta no Expediente Único nº 02.216667.00.4, foram cadastrados como logradouros públicos as seguintes ruas, localizadas no interior da Vila dos Tranviários: Rua "A", com extensão de 134,00m e largura média de 7,00m; Rua "B", com extensão de 166,00m e largura média de 7,00m; Rua "C", com extensão de 110,00m e largura média de 6,50m; Rua "D", com extensão de 50,00m e largura média de 5,00m; Rua "E", com extensão de 50,00m e largura média de 4,00m; Rua "F", com extensão de 65,00m e largura média de 6,00m; e prolongamento da Rua Cruz Alta, com extensão de 55,00m e largura média de 7,50m.

Face a acentuada declividade das ruas, não será permitido o tráfego de caminhões nas vias ora regularizadas.

De acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para os citados logradouros terão prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar desta data para efetuarem a regularização das edificações ali existentes.

Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações-SECURB-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244, no 2º pavimento.

Porto Alegre, 09 de novembro de 1993.


Engº ESTILAC XAVIER,
Secretário.

